



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	<p>A necessidade identificada é a promoção de um evento cultural significativo na cidade de Bom Sucesso/MG, que é Primeiro Festival Gastronômico e Turístico de Bom Sucesso:</p> <ol style="list-style-type: none">Fomento Cultural: Proporcionar uma plataforma para a valorização das tradições locais, fortalecendo a identidade cultural da comunidade.Entretenimento Comunitário: Oferecer uma atividade de lazer que reúna famílias e pessoas de todas as idades, promovendo a socialização e o fortalecimento dos laços comunitários.Atração Turística: Estimular o turismo local, atraindo visitantes de outras regiões, o que pode beneficiar o comércio local e a economia da cidade.Apoio a Artistas Locais: Dar visibilidade a artistas regionais, como a cantora Bela Mesquita reconhecida por seu trabalho, contribuindo para o fortalecimento da cena musical local.Integração Social: Promover a inclusão social e a diversidade, ao oferecer um evento acessível a todos os cidadãos, independentemente de sua condição socioeconômica. <p>Esses fatores demonstram a importância da contratação da cantora para atender a uma demanda cultural e social, garantindo um evento de qualidade que beneficie toda a comunidade.</p>
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO E NATUREZA DO OBJETO?	Serviços de natureza não continuada.
QUAL A VIGÊNCIA?	O prazo de vigência será de 10 (dez) dias.
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	Não.
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	Não.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

LEVANTAMENTO DE MERCADO	
ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	Contratações similares, fornecedores e internet.
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>Solução 1: Artista Regional</p> <p>Descrição Completa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Banda local renomada.• Apresentação programada para os dois eventos, com duração de 2 horas.• Capacidade de atrair público local e regional, promovendo a cultura local. <p>Preço Estimado: R\$ 5.200,00</p> <p>Conclusão</p> <p>A escolha da banda regional se mostra a mais vantajosa para a Administração. A contratação da banda promove a cultura da cidade, fortalece a identidade comunitária e garante uma experiência mais significativa para o público. A solução regional oferece uma excelente relação custo-benefício, alinhando-se aos objetivos de fomento cultural e integração social.</p>
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
O QUE SERÁ CONTRATADO?	<p>Após a conclusão do estudo comparativo entre as soluções, optou-se pela contratação de uma banda regional, para se apresentar no Primeiro Festival Gastronômico e Turístico de Bom Sucesso que acontecerá no dia 19/04/2026.</p> <p>Características da Contratação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Artista: banda regional renomado com experiência em eventos culturais.• Data e Horário: Apresentação programada para iniciar às 20 horas com duração de 2 horas.• Repertório: a banda deverá incluir músicas tradicionais.• Equipamentos: a cantora trará sua própria equipe de som e iluminação, que atenderá aos padrões profissionais de qualidade necessários para o evento.• Valor da Contratação: R\$ 5.200,00, que representa uma excelente relação custo-benefício. <p>Objetivos da Contratação:</p> <p>A contratação visa proporcionar uma experiência cultural enriquecedora para a comunidade, promovendo a valorização das tradições locais e estimulando a integração social. Além disso, espera-se que a presença da banda regional atraia um público significativo, beneficiando a economia local e fortalecendo o sentido de pertencimento da população ao evento.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	Não há.			
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não.			
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	Não.			
ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO				
COMO SE OBTVEVE O QUANTITATIVO ESTIMADO?	Contratações anteriores, fornecedores e internet.			
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	<p>Memória de Cálculo para Estimativa Quantitativa</p> <p>A estimativa quantitativa para a contratação do artista regional considera os seguintes aspectos:</p> <ol style="list-style-type: none">Duração da Apresentação:<ul style="list-style-type: none">Os shows terá duração de 2 horas .Valor da Contratação:<ul style="list-style-type: none">O preço acordado para a apresentação é de R\$ 5.200,00.Estimativa de Público:<ul style="list-style-type: none">Espera-se um público de aproximadamente 5.000 pessoas, considerando a capacidade do local e o potencial de atração do evento. <p>Análise de Inconsistências</p> <ul style="list-style-type: none">Objeto Insuficiente: A estimativa de 5.000 pessoas é baseada na capacidade do local e no apelo do artista. Se o público real for inferior a esse número, o custo por pessoa pode ser elevado, comprometendo a viabilidade financeira do evento.Objeto Excessivo: Caso a expectativa de público seja superada, pode ser necessário reforçar a estrutura de segurança e logística para atender à demanda. <p>Conclusão</p> <p>A memória de cálculo está alinhada com as expectativas e histórico do evento. Recomenda-se monitorar as vendas de ingressos e a divulgação para garantir que o evento alcance o público esperado, evitando inconsistências no dimensionamento da contratação.</p>			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtidade.
	1	Contratação da cantora Bela Mesquita para o dia 19/04/2026 as 20h.	u	01 show



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

MEIOS USADOS NA PESQUISA	Contratação anteriores, fornecedores e internet.				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd ade	Valor Total
	1	Contratação da cantora Bela Mesquita para o dia 19/04/2026, às 20h.	R\$ 5.200,00	01	R\$ 5.200,00
TOTAL GERAL:					R\$ 5.200,00

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<p>A solução não será dividida em itens.</p> <p>Justificativa:</p> <p>A escolha por não dividir a contratação em itens se justifica pelos seguintes motivos:</p> <ol style="list-style-type: none">Objeto Indivisível: A apresentação do artista é um evento único e indivisível, onde a performance completa é essencial para garantir a experiência desejada.Perda de Escala: A fragmentação da contratação poderia resultar em custos adicionais e na dificuldade de coordenação, prejudicando a eficiência do evento.Economicamente Viável: A contratação da artista em um único pacote garante um custo fixo, evitando a necessidade de negociações separadas que poderiam aumentar os custos.Aproveitamento da Competitividade: A seleção de uma cantora específica, que já atende aos requisitos e expectativas, assegura a qualidade do evento, sem necessidade de competição por partes do serviço. <p>Portanto, a contratação será feita de forma integral, visando a melhor experiência para o público e a eficiência organizacional.</p>
-----------------------------------	---

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	Não.
---	------

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<p>Não há previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) para a contratação da cantora para o Primeiro Festival Gastronômico e Turístico de Bom Sucesso .</p> <p>Justificativa:</p> <p>A ausência de previsão no PAC se deve a:</p> <ol style="list-style-type: none">Natureza Específica do Evento: Primeiro Festival Gastronômico e Turístico de Bom
---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

Sucesso são eventos tradicionais, cuja programação pode ser definida em períodos próximos à sua realização, dependendo do contexto cultural e da disponibilidade do artista.

2. **Flexibilidade de Planejamento:** A contratação foi planejada em resposta à demanda cultural local e ao desejo de promover uma festividade significativa para a comunidade, priorizando a qualidade da programação.
3. **Apoio à Cultura Local:** A decisão de contratar um artista regional reflete uma necessidade emergente de valorizar as tradições locais, o que pode não ter sido previamente contemplado no PAC.

Dessa forma, a contratação atende a uma necessidade específica e urgente da Administração, alinhando-se aos objetivos de fomento cultural e ao fortalecimento da identidade da comunidade.

RESULTADOS PRETENDIDOS

QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?

A contratação do artista regional visa alcançar os seguintes benefícios:

1. **Ganho de Eficiência:** A contratação da cantora local permite uma organização mais ágil e eficiente do evento, com logística simplificada e menos custos adicionais.
2. **Realização de Política Pública:** A promoção de eventos culturais alinha-se às políticas públicas de fomento à cultura e ao turismo, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico da comunidade.
3. **Valorização da Cultura Local:** A presença da cantora regional fortalece a identidade cultural e promove a valorização das tradições locais, incentivando a participação da comunidade.
4. **Aumento do Fluxo Turístico:** O evento atrairá visitantes de outras regiões, o que pode beneficiar o comércio local e impulsionar a economia da cidade.
5. **Promoção da Inclusão Social:** A realização de um evento acessível a todos proporciona oportunidades de integração e socialização, promovendo a diversidade e a inclusão social.
6. **Aproveitamento de Recursos Humanos:** A contratação da cantora regional poderá envolver e valorizar talentos locais, estimulando a colaboração entre profissionais da cidade.

Esses benefícios contribuem para o sucesso do Primeiro Festival Gastronômico e Turístico de Bom Sucesso, gerando resultados positivos para a Administração e para a comunidade de Bom Sucesso/MG.

PROVIDÊNCIAS PENDENTES

HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?

Não.

IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

**HÁ PREVISÃO DE IMPACTO
AMBIENTAL NA
CONTRATAÇÃO?**

Não se aplica.

CONCLUSÃO

Após análise detalhada da contratação da banda, conclui-se que a solução pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e orçamentário.

Viabilidade Técnica

A contratação da cantora regional atende à demanda cultural da comunidade, promovendo a valorização das tradições locais. O artista possui experiência comprovada em eventos similares, garantindo a qualidade da apresentação.

Viabilidade Operacional

A execução do evento se mostra viável, com planejamento logístico adequado para acomodar o público esperado de 5.000 pessoas. As medidas mitigadoras para impactos ambientais estão claramente definidas, assegurando um evento responsável.

Viabilidade Orçamentária

O custo de R\$ 5200,00 para a contratação é compatível com o orçamento disponível e oferece uma excelente relação custo-benefício. A expectativa de atrair um grande público justifica o investimento e potencializa o retorno econômico para a cidade.

Adequação à Necessidade Identificada

A solução proposta alinha-se perfeitamente à necessidade identificada, que é promover um evento cultural significativo e acessível à comunidade. A contratação da banda regional contribuirá para o fortalecimento da identidade cultural local e o estímulo ao turismo.

Diante das considerações apresentadas, a contratação é viável e recomendada, com a expectativa de resultados positivos para a Administração e para a população de Bom Sucesso/MG.

Bom Sucesso/MG, 31 de março de 2026

Integrante Requisitante

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo